



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 27 de junho de 2017 - Nº 118

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

SDS VACINA SERVIDORES



Imunização visa proteger os servidores contra a gripe, hepatite B, tétano, sarampo, rubéola e caxumba.

Para garantir a imunização de seus servidores, a Secretaria de Defesa Social (SDS), através da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos – GG AJ, realizou na manhã desta quinta-feira (22/06) a vacinação contra gripe, hepatite B, tétano, sarampo, rubéola e caxumba.

Os servidores foram vacinados contra gripe, tétano, hepatite B e também tomaram a triplice viral que protege contra sarampo, rubéola e caxumba. Para garantir a imunização, os profissionais devem tomar o reforço das vacinas observando os seguintes prazos:

- Tétano – 2ª e 3ª dose de reforço de 2 em 2 meses, a partir da 1ª dose. Depois só precisa vacinar-se com 10 anos.
- Hepatite B – 2ª dose com 30 dias a partir da 1ª dose e a 3ª com 60 dias.

Uma das pessoas a vacinar-se, foi a servidora Fernanda Walleska da Superintendência de Gestão e Pessoas (SGP) que ressaltou a importância de se proteger contra as doenças. “Muito importante essas campanhas para proteger e imunizar os servidores que diariamente tem contato com várias pessoas. Prevenir sempre é o melhor caminho”, disse.

PMS DO 17º BATALHÃO TIRAM TRAFICANTES DE CIRCULAÇÃO



Na manhã do último dia 21/06, policiais militares do Grupo de Apoio Tático Itinerante - GATI do 17º Batalhão da PM, com sede em paulista, juntamente com equipes Malhas da Lei e do Serviço Reservado da unidade realizaram operação na comunidade do Fosfato, situada na cidade de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife.

Segundo informações recebidas pelos policiais, vários indivíduos envolvidos no tráfico de drogas estariam em uma residência localizada na Rua Boa Esperança, próximo a barraca da mulher conhecida como Tânia. Ainda segundo a denúncia, um dos chefes do grupo seria um indivíduo apelidado de “Tiri”, o qual estaria nesse local.

As equipes se desdobraram no terreno e conseguiram chegar próximo à casa mencionada, momento em que os traficantes perceberam a aproximação policial e correram, pulando pelos muros e telhados das casa vizinhas, porém três deles foram detidos. Com esses a polícia apreendeu três revólveres, sendo dois de calibre 38 e um de calibre 32, além de 11 munições de calibre 38, dois telefones celulares, 84 big bigs de maconha e 31 pedras de crack.

De acordo com a PM, Rafael Ricardo das Chagas, conhecido como “Rafão”, ex-presidiário, de 23 anos; Luan Santana da Silva, 18 e Tiago José de Santana, de 26 anos foram conduzido para a Delegacia de Abreu e Lima, onde foram autuados por tráfico, porte ilegal de arma de fogo e associação para o tráfico.

(Matérias publicadas pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 118 DE 27/06/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 26.06.2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 1923-colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, o servidor **Jobson de Medeiros Carneiro**, matrícula nº 109626-5, da Secretaria de Defesa Social/PM, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 1929-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **IVAN GOMES DE SÁ JÚNIOR**, matrícula nº **296225-0**, do IITB/PE, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 115 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, bem como no bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 8891531-8/2016 e 8824096-1/2017, às fls.21, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.23, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policia civil **WALDYR MELQUIADES DE LIMA**, Perito Papioscopista, matrícula nº 035552-6, ocorrida em 19 de outubro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias do referido servidor: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, viúva; e, **IVETE DE SANTANA LIMA**, credora de alimentos.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 26/06/17.
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

941312682016 – Gleydson Holanda da Silva, mat. 2731150, concedo 15 dias a partir de 03/11/15.

941312352016 – Fabio Ferreira da Silva, mat. 3507688, concedo 15 dias a partir de 29/10/15.

941315162016 – Florentino Ferreira de Almeida Jr., mat. 2218623, concedo 08 dias a partir de 26/08/15.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

944621762016 – Sandra Valeria P. Monteiro, mat. 2085780, concedo 30 dias a partir de 30/06/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO o pedido de licença maternidade

943653472016 – Nathalia Lucena Marques de Lima, mat. 3510590, concedo 180 dias a partir de 11/08/16.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3280, DE 26/06/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 299166-7, no período de 17 a 31.07.2017, conforme CI nº 186/2017, do DPMUL (Sigepe nº 8844308-8/2017).

Nº 3281, DE 26/06/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite**, matrícula nº 272556-8, Titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, matrícula nº 272531-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 03 a 17.07.2017, conforme CI nº 294/2017, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8842533-6/2017).

Nº 3282, DE 26/06/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5, Titular da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da mesma Delegacia, motivada pela vacância da referida Equipe de Plantão; “tal solicitação se faz necessário para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhe são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 134/2017, da 26ª DESEC (Sigepe nº 8840037-3/2017).

Nº 3283, DE 26/06/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2078, de 02.05.2017, referente ao Delegado Especial de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, em face da designação do Delegado Especial de Polícia Paulo Roberto Viana Lapenda, matrícula nº 113780-8, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 26.05.2017.

Nº 3284, DE 26/06/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 113780-8, Titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição – Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 26.05.2017, em face da revogação da Portaria GAB/SDS nº 2078, de 02.05.2017, referente ao Delegado Especial de Polícia João Gaspar Ribeiro de Souza, matrícula nº 19566621-6, conforme CI nº 139/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8843115-3/2017).

Nº 3285, DE 26/06/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3543, de 29.08.2013, referente ao Delegado Especial de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 113780-8, em face da designação do Delegado Especial de Polícia Sylvio Romero Rodrigues, matrícula nº 209237-9, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição – Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 29.05.2017.

Nº 3286, DE 26/06/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, Titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição – Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 29.05.2017, em face da revogação da Portaria GAB/SDS nº 5345, de 29.08.2013, referente ao Delegado Especial de Polícia Paulo Roberto Viana Lapenda, matrícula nº 113780-8, conforme CI nº 140/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8843111-8/2017).

Nº 3287, DE 26/06/2017 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Judite Maria Santos Cortizo**, matrícula nº 87127-3, Titular da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 16 a 30.06.2017, conforme CI nº 294/2017, do DPCA (Sigepe nº 8846341-7/2017).

Nº 3288, DE 26/06/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, Titular da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição – Buíque, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, no período de 01 a 30.06.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4521, de 14.12.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 99/2017, da 19ª DESEC (Sigepe nº 88844975-0/2017).

Nº 3289, DE 26/06/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, no período de 01 a 30.06.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4522, de 14.12.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 99/2017, da 19ª DESEC (Sigepe nº 88844975-0/2017).

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3290, DE 26/06/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Thiago Batista Paraíso**, matrícula nº 320108-2, da Delegacia de Polícia da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; “considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida; “considerando que o referido servidor fez concurso para a RMR; “considerando a escassez de escrivães na área da 10ª Desec, onde cada Unidade Policial tem apenas um escrivão, de modo que quando há férias ou outros afastamentos legais ficam prejudicados os serviços da Polícia Judiciária”.

Nº 3291, DE 26/06/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Renata Falcão Toscano**, matrícula nº 273797-3, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Administração Geral, da SUBCP/GAB-PCPE, “considerando tratar-se de servidora que atuou por 08 (oito) anos na Secretaria de Defesa Social, precipuamente exercendo suas atividades na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da SDS, como Gerente de Apoio Consultivo, elaborando pareceres e análises jurídicas bem como na supervisão de contratos, convênios e demais instrumentos de interesse da Pasta, além de experiência a frente da Gerência de Apoio Administração da SDS apoiando as atividades de supervisão de veículos, protocolo, almoxarifado, telefonia e manutenção da SDS”.

Nº 3292, DE 26/06/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Bruce de Queiroz**, 221054-1, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, “considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; “considerando a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; “considerando a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscrita, os quais se encaixam plenamente nos perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”.

Nº 3293, DE 26/06/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira de Azevedo**, matrícula nº 351049-2, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria Integrada Metropolitana...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente

ocuparam unidades desta Diretoria Integrada Metropolitana, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 3294, DE 26/06/2017 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Francisco Alexandre Souza Leal**, matrícula nº 140321-4, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 3295, DE 26/06/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Valentim de Santana**, 296870-3, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, “considerando a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; “considerando a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública; a capacidade técnica do servidor, previamente analisada por esta Autoridade Subscrita, os quais se encaixam plenamente nos perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”.

Nº 3296, DE 26/06/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Joel José de Carvalho**, matrícula nº 221175-0, da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando a concordância do servidor.

Nº 3297, DE 26/06/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Paula Riany de Souza Araújo**, matrícula nº 350909-5, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria Integrada Metropolitana...; atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 3298, DE 26/06/2017 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº **2452**, de 17.05.2017, publicada no BG/SDS nº 91, de 18.05.2017, referente a Comissária Especial de Polícia **Anailse Moura dos Santos**, matrícula nº 208208-0.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3299, DE 26/06/2017 – Remover o Perito Papiloscopista **Gutemberg Lima Pereira da Silva** matrícula nº 313649-3, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/GGPOC/SDS para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, a contar de 01/08/2017.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 43.949/2016, **resolve**:

Nº 3300, DE 26/06/2017 – Transferir o 1º Sargento PM **Rodrigo da Silva**, 102920-7, do 9º BPM para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-CIIDS/SDS, 01530100, a contar de 01/07/2017.

Nº 3301, DE 26/06/2017 – Transferir o 2º Sargento PM **Sandro Santana de Carvalho**, matrícula nº 106700-1, do 13º BPM para a Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS, 01530022, a contar de 01/07/2017.

Nº 3302, DE 26/06/2017 – Transferir o Soldado PM **Cleiton Quirino Carneiro de Santana**, matrícula nº 112611-3, do 18º BPM para a Gerência de Análise Criminal e Estatística-GACE/SDS, 01530022, a contar de 01/07/2017.

Nº 3303, DE 26/06/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **José Ronaldo de Souza Lopes**, matrícula nº 28657-5, do 1º BPM para a DAL, a contar de 01/07/2017.

Nº 3304, DE 26/06/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Claudio Batista da Silva**, matrícula nº 30996-6, do 17º BPM para o BPRv, a contar de 01/07/2017.

Nº 3305, DE 26/06/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Cleber Romero Ribeiro**, matrícula nº 930364-2, do 19º BPM para a AG, a contar de 01/07/2017.

Nº 3306, DE 26/06/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, do 12º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/07/2017.

Nº 3307, DE 26/06/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Yubernon Guipson de Souza**, matrícula nº 101082-4, do 4º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/07/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3308, DE 26/06/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Josenildo Gomes do Prado**, matrícula nº 107270-6 /PS-03/GP. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de junho de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3309, DE 26/06/2017 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Paulo Pereira da Silva**, matrícula nº 991174-0/PS-14/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de junho de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO Nº 7400843-8/2014, 5653874-0/2017 – REQUERENTE: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA LEITE CB PM MAT. Nº 950416-8 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 106/2017-GGAJ/SDS, datado de 19JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indeferir** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7405292-2/2015 – REQUERENTE: JOSÉ WILSON DA SILVA CB PM Mat. 29845-0 CD nº 058/2015-3ª CPDPM - DECISÃO:

Reanálise da Nota Técnica nº 006/2017-GGAJ/SDS, de 11JAN17, torno sem efeito a publicação do indeferimento no BG SDS nº 011, de 17JAN17, em relação ao Cb PM José Wilson da Silva matrícula nº 29.845-0, e mantendo a decisão para o Sd PM José Felipe de Santana matrícula nº 920.861-5. Desta forma aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 087/2017-GGAJ/SDS, datado de 09JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **defiro** o pleito de Reconsideração em favor do Ex-Sgt PM José Wilson da Silva matrícula nº 29.845-0, ante a notícia de seu falecimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 24 de abril de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 5662825-7/2017, 5666544-0/2017 – REQUERENTE: CARLOS EDUARDO ALVES GONÇALVES DA SILVA SD PM Mat. 106541-6 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 105/2017-GGAJ/SDS, datado de 16JUN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indeferir** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4209453-0/2016 – REQUERENTES: MARCOS JOSÉ DA SILVA E OSCAR HENRIQUE LOPES MENDONÇA – Soldados Bombeiros Militar - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 169/2017-GGAJ/SDS, datado de 23FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS, corroborado pelo Parecer nº 184/2017-PGE, de 20MAR17, tendo em vista que o mérito do requerimento decorreu de decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0019169-3. Em conseqüência, **indefiro** o requerimento formulado pelos Requerentes. Remetam-se os autos à Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador para as medidas decorrentes. Recife, 19 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4025808-0/2016, 5694606-0/2014 – REQUERENTE: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA Cb PM Mat. nº 29193-5 - DECISÃO:

Considerando que o requerente apresentou no mês de março de 2014, documento falso (licença médica), com a finalidade de justificar sua ausência no serviço de 03MAR2014, e, em razão disso foi denunciado nos autos do Processo nº 0022052-17.2015.8.17.0001, pelo crime de tipificado no art. 311 do Código Penal Militar (Falsidade de documento), sendo comprovada a violação aos valores e deveres éticos, art. 8º do Decreto nº 22.114/00 c/c o art. 27 da lei nº 6.783/74, por meio do Conselho de Disciplina nº 052/2015, que tramitou regularmente na Corregedoria Geral da SDS. Considerando ainda a publicação em DOE nº 072, de 19/04/2017, corroborado pelo Encaminhamento nº 0035/2017-PGE, de 31/01/2017, em que foi dado provimento parcial ao recurso de queixa. Em conseqüência, **indefiro o recurso de Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Remetam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes. Recife, 19 de junho de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

ERRATA: na Portaria GAB/SDS nº 1143, de 24/03/2017, publicada no BG nº 057 de 25MAR17, **onde se lê “ 21 (vinte e um) dias de prisão ...” leia-se “...21 (vinte e um) dias de detenção,...”**. Recife, 22JUN17. **ANGELO FERNANDES GIOIA** – Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 342/PMPE/DGP9, de 12/06/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o Cabo PM Mat. 920642-6/Avanilson Antonio da Silva, a/c de 17.04.2017, o Soldado PM Mat. 110354-7/Flaminium di Fábio Lima, a/c de 17.04.2017, o Soldado PM Mat. 114672-6/Alvaro Cesar de Lima Carvalho, a/c de 27.03.2017, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II - Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE . Por Delegação JOSENILDO TIBURTINO CHICO Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 343/PMPE/DGP9, de 12/06/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite os Policiais Militares, 2º Sargento PM Mat. 21816-2 Alexandre José Marques de Castro, a/c 26.01.2017, 3º Sargento PM Mat. 22919-9 Josenete do Carmo do Nascimento, a/c 22.01.2017, 3º Sargento PM Mat.27293-0 Jorge Souza dos Santos, a/c de 09.04.2017, Conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE . Por Delegação JOSENILDO TIBURTINO CHICO Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 344/PMPE/DGP9, de 12/06/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite o Policial Militar, **Major PM Mat.26.993-0 João Paes do Nascimento Filho, a/c de 09.02.2017**, Conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE .**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 345/PMPE/DGP9, de 06/06/2017.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:**

À Graduação de Subtenente, Primeiros Sargentos

22675-0/Rogério Damascena, 28158-1/Robério Ramos Mendes,

29320-2/Marcos José dos Santos Ramos da Silva,

À Graduação de 1º Sargento, Segundo Sargento

21816-2/Alexandre José Marques de Castro,

22797-8/Maria Betania Dutra,

22852-4/Maria das Neves Dias Batista,

22914-8/Sandra Sandrelis Silva de Lima,

23038-3/José Fernando Xavier,

23102-9/Moises Alves Pereira,

24292-6/José Félix do Nascimento Lapa,

29259-1/Renê Guimarães Ferreira,

À Graduação de 2º Sargento, Terceiros Sargentos

22919-9/Josenete do Carmo do Nascimento,

24234-9/Amiel Silva de Alcântara,

25418-5/Erivaldo Leal da Silva,

25753-2/Jurandi Pedro da Silva,

27293-0/Jorge Souza dos Santos,

28251-0/Luiz Fernando da Silva,

28318-5/Gilvandro José Gonçalves,

28394-0/Aldo Luiz Rodrigues de Moraes,

28433-5/José Moraes Leite,

28434-3/José Valmir Barbosa Lima,

28448-3/Manoel Missias Pacheco,

28449-1/Marcos Luiz Bezerra de Vasconcelos Alves,

28534-0/Jorge Marcelo Antunes de Oliveira,

28561-7/Benilson Caetano da Silva,

28586-2/Eduardo Jorge Ferreira de Lira,

29196-0/Ronildo Felismino Ramos,

29387-3/Rivaldson Alves Dias,

30456-5/José Márcio Soares,

À Graduação de 3º Sargento, Cabos

31421-8/Ludemar Mendonça dos Santos,

31614-8/Roberval Teotonio Freire,

31868-0/Martinho Vieira da Silva,

920642-6/Avanilson Antonio da Silva,
980456-0/Lucio Donato de Mesquita,
À Graduação de Cabo, Soldados
110354-7/Flaminium di Fábio Lima,
114672-6/Alvaro Cesar de Lima Carvalho,

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 350, DE 19 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, prolatada pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Belém de Maria, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000180-05.2015.8.17.0240, alinhado ao Sic/Contencioso nº 253/17-DEAJA, de 09JUN2017, Of. Eletrônico/PGE, de 01JUN2017 e CI nº 927/2017-GGAJ/SDS, de 05JUN2017, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2869, de 09 de Agosto de 2016, publicada no BG/SDS nº 148, de 10 de Agosto de 2016; **RESOLVE**: I – Promover, *sub judice*, à graduação de CABO PM, a contar de **14 de Junho de 2017**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CHC PM/2016, Mat. 110928-6/ERINALDO GABRIEL MORAIS DA SILVA; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 353, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS POR BRAVURA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 13, §1º, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças, na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2017, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 118, de 26 de junho de 2017; **R E S O L V E**: I. Promover por **BRAVURA** à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM, a contar de 29 de junho de 2017**, os Terceiros Sargentos QPMG Mat. 105016-8/18º BPM – ROOSEVELT ALVES DE ALMEIDA FILHO e Mat. 105716-2/18º BPM – LUIZ CARLOS FERREIRA; II. Promover por **BRAVURA** à graduação de **CABO PM, a contar de 29 de junho de 2017**, os Soldados QPMG Mat. 110388-5/18º BPM – PAULO ROBERTO I. DE LIMA RIBEIRO; Mat. 108076-8/18º BPM – EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR; Mat. 113984-3/18º BPM – ÉMIDO HENRIQUE DE ALCÂNTARA BRANDÃO; Mat. 112962-7/18º BPM – VALDIR ALMEIDA DE ARAÚJO JÚNIOR; Mat. 109431-9/18º BPM – CLEISON CORDEIRO DA SILVA; e Mat. 114082-5/18º BPM – JOEDER DO SACRAMENTO ARAÚJO; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 354, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS POR BRAVURA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 13, §1º, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças, na Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2017, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 118, de 26 de junho de 2017; **R E S O L V E**: I. Promover por **BRAVURA** à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 29 de junho de 2017**, os Cabos QPMG Mat. 32126-5/1ªCIOE/JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO; Mat. 990286-4/1ªCIOE/CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOARES; Mat. 106388-0/1ªCIOE/DOUGLAS TOMÉ CABRAL; e Mat. 105635-2/BPRp / ERISON PEDRO ALEXANDRINO; II. Promover por **BRAVURA** à graduação de **CABO PM, a contar de 29 de junho de 2017**, os Soldados QPMG Mat. 107966-2/1ªCIOE/ÍTALO HENRIQUE DE OLIVEIRA; Mat. 109835-7/1ªCIOE/WASHINGTON ROSEMBERG CHARLES DA SILVA; Mat. 113780-8/1ªCIOE/DANILO CARLOS SILVA SANTOS; Mat. 113985-1/1ªCIOE/GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA; Mat. 117697-8/BPRp/ JOSILEI CHAVES DA SILVA; e Mat. 117880-6/BPRp/ALEXANDRO DOS SANTOS; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 27/06/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 045-17/DIP/DGP, 18 de maio de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE**:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, ANTONIO JOALINO DE AZEVEDO, Mat. 25365-0.

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM ANTONIO JOALINO DE AZEVEDO, Mat. 25365-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA
Nº 046-17/DIP/DGP, 22 de maio de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM, MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 27531-0.

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente BM MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 27531-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 118, de 27/06/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 19/2017-processo nº 040/2017 – objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes para teste de marcadores cardíacos para o Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco – SISMEPE - Cota Reservada. **Proponente Vencedora:** 1) Medica Comércio Representação e Importação Ltda – CNPJ 06.069.729/0001-09, para os lotes I e II, pelos respectivos valores de R\$ 115.479,50 e R\$ 38.604,00.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 099/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Uso Técnico Hospitalar, Tipo: Fios de Suturas, para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Endosurgical Comércio Rep. Imp. e Exp. de Material e Equip.

Médicos e Odontológicos Ltda-ME – CNPJ 08.713.023/0001-55, no o valor total retificado de R\$ 50.110,32 (cinquenta mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. (Republicado pela desclassificação das empresas PR Comercial Médica Ltda e Semed Com. Equip. Hospitalares Ltda- Epp, em virtude dos materiais não atenderam as especificações solicitadas, bem como, já haverem sido desclassificadas no Processo 253/2016).

Ratifico e Reconheço o Processo nº 106/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2017, Objeto: Serviço de Engenharia/Arquitetura - Contratação de Profissional Especializado para Readequação do Projeto das Instalações Físicas da Agencia Transfusional (Banco de Sangue) do Centro Médico Hospitalar da PMPE, em favor da **Arquiteta Ana Lúcia Galamba dos Anjos** – CAU – A1019-7 - CPF 039.060.194-20, no o valor total

R\$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Fato Gerador: Serviço de Engenharia Enquadramento: Inciso I, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 114/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 070/2017, Objeto: Fornecimento Emergencial De Material De Uso Medico Hospitalar, Tipo: Solução Corante E.A 36 E Solução De Lugol A 2%, Para Atender A Demanda Deste Sismepe, em favor da empresa Semed Comércio de Equipamentos Hospitalares Eireli – CNPJ 16.721.945/0001-32, no o valor total R\$ 3.364,40 (tres mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 115/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 071/2017, Objeto: Fornecimento de Equipamentos – Tipo: Bicicleta Fisioterapeutica e Maca Hospitalar, para Compor as Instalações do Setor de Fisioterapia do Sistema de Saúde AA PMPE, em favor da empresa J.J. Comercio de Protudos Para Saúde Eirele – CNPJ 21.011.924/0001-63, no o valor total R\$ 5.425,15 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Fato Gerador: Fracassado no processo 131/2016. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 17/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2017, Objeto: Procedimento Hospitalar para Análise Histopatológico de Tecido Renal para Microscopia Óptica do Paciente Adalberto dos Santos - Mat. 910694-4 deste Sismepe, em favor da Clínica Morphos Patologia Especializada S/S Ltda – CNPJ 73.603.730/0001-50 , no o valor total R\$ 500,00 (quinhentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 112/2017 - INEXIGIBILIDADE nº 009/2017, Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamento da Area de Saude – tipo: Video Gastroscopio, com Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, deste Sismepe, em favor da empresa CR Medical Produtos e Serviços Ltda – CNPJ 05.991.790/0001-38. Valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fato Gerador: Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 26 de junho de 2017

Robson Inácio Vieira
CEL PM- Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS-EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021/17 – Proc. nº 006/17 P.E nº 004/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP**, CNPJ nº **21.595.464/0001- 68**. Objeto: Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos de Uso Sistêmico para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBME – ME, EPP e MEI, por um período de 12(doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/17 – Proc. nº 037/17 P.E nº 016/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP**, CNPJ nº **21.595.464/0001-68**. Objeto: Registro de Preços para eventual Fornecimento de Medicamentos Oncológicos Injetáveis para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBME – ME, EPP e MEI, por um período de 12(doze) meses. Recife, 26/06/2017. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM–Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I** **SUSPENSÃO DE ABERTURA**

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no Edital, a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2017-CPL-I/SDS – PREGÃO ELTRÔNICO nº 020/2017-CPL-I/SDS**. Objeto: RP – Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, do Sistema de Ar-Condicionado e Tratamento de Ar com Exaustão Mecânica do Setor de Necropsia e Putrefeitos na Sede do IML/Recife, a qual dar-se-ia no dia **27/06/2017 às 10h. (horário de Brasília)**. Recife, 26/06/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA**- Presidente e Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912248415-2014-DR.

OBJETO: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912248415 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(S) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertencentes ao serviço incluído, efetuando-se quando da assinatura deste Termo; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **ORIGEM;** Proc. nº 116.2013.V.IN.005.SDS. Recife-PE, 26JUN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato mater por mais 12 (doze) meses, pelo período de **22/06/2017 a 21/06/2018**. “Valor Anual **R\$ 4.545.958,56**”; **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000434, no valor de R\$ 2.651.809,16, datada de 01ABR2017; **ORIGEM:** Lote 11 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 26JUN2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração